



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 047/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 0472023, DJE nº 7.427, de 28/04/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000772-9, nos termos da Resolução nº 351, de 28/10/2020, alterada pela Resolução nº 413 de 23/08/2021, do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria 068/2021-TJMRS,

CONSIDERANDO as especificidades da JME-RS no que diz respeito ao seu porte e quantitativo de magistrados e magistradas, servidores e servidoras e de unidades judiciárias e administrativas,

CONSIDERANDO a eleição entre seus pares da magistrada do segundo grau, do magistrado do primeiro grau, das servidoras do primeiro e do segundo graus, da indicação da presidente da comissão permanente de acessibilidade e inclusão do TJMRS,

REVOGA a Portaria 098/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.115, de 17/12/2021, e **DESIGNA** a Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva, Id Func. 3304124, o Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Muller, Id Func. 3333051, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id Func. 3406172, a Auxiliar de Comunicação do 2º grau da JME Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, e a estagiária Bárbara Pereira de Azevedo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na JME-RS.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de março de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.165, de 18 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).